

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº \_\_\_\_/2023

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor LUÍS ALBERTO PONTES FALCÃO, na forma que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **LUÍS ALBERTO PONTES FALCÃO**, radialista, jornalista, publicitário, gerente comercial, professor, apresentador e que por 28 anos trabalhou na televisão do Piauí e atualmente mora em Brasília(DF).

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **ENZO SAMUEL - PDT**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

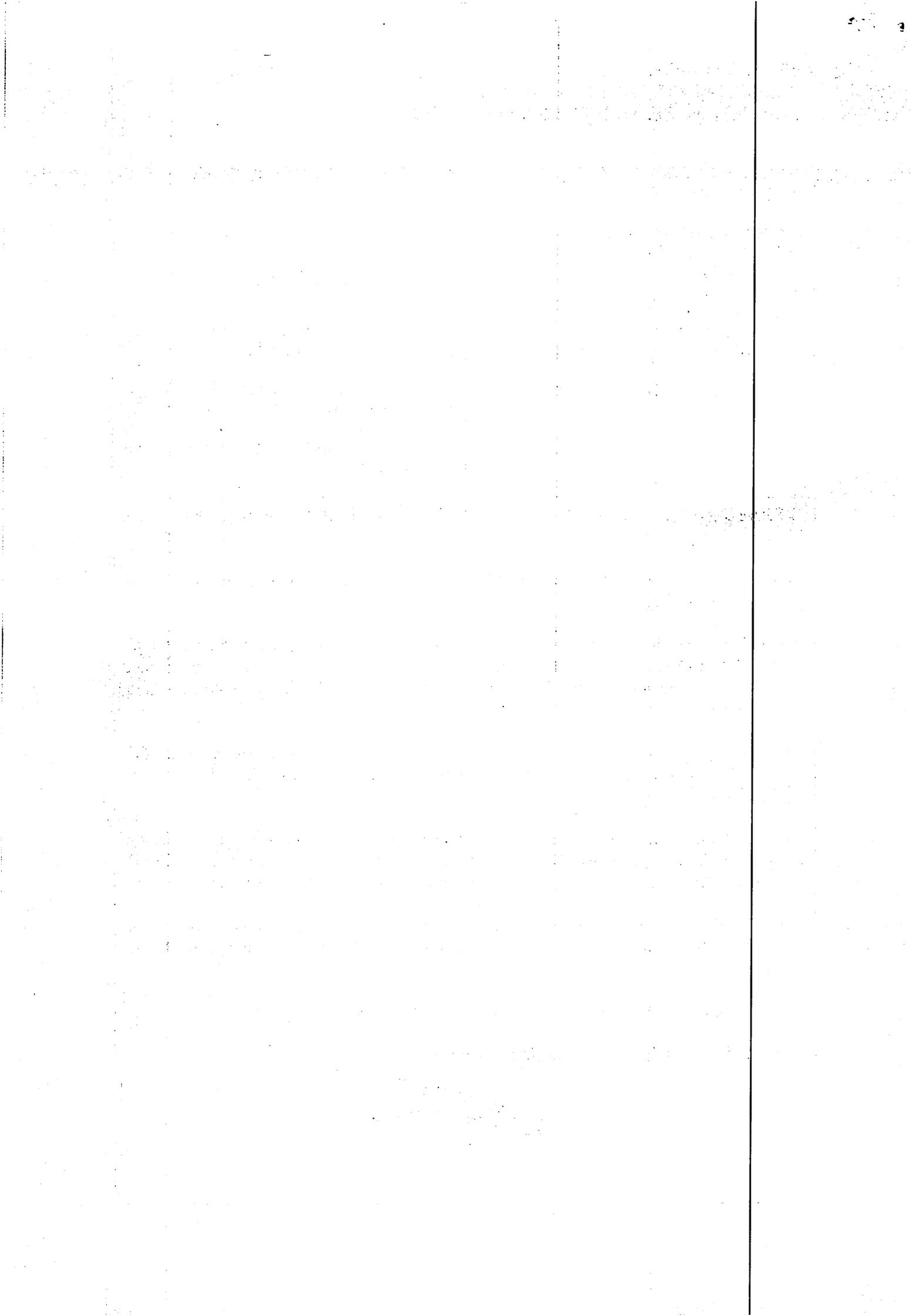
Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **LUÍS ALBERTO PONTES FALCÃO**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 29 de Agosto de 2023.

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
PDT





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT**

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **LUÍS ALBERTO PONTES FALCÃO**, radialista, jornalista, publicitário, gerente comercial, professor, apresentador, com premiações em três estados brasileiros e que por 28 anos trabalhou na televisão do Piauí e atualmente mora em Brasília (DF).

**LUÍS ALBERTO PONTES FALCÃO**, brasileiro, nascido em 09 de Fevereiro de 1953, se qualificou em várias áreas incluindo Implantação da Gerência do Conhecimento, Gestão da Comunicação nas Organizações Públicas, Comunicação e Mídia Política, Assessoria de Imprensa Técnicas e Práticas, também foi professor universitário nas áreas de economia, sistemas e métodos e empreendedorismo, sendo anualmente escolhido como professor homenageado.

Luís Alberto Pontes Falcão foi empregado de carreiras dos Correios, desde 1978, ocupando cargos de gerente comercial, assessor de comunicação, consultor de presidência, deixando essa empresa, através de PDV em 2014. Possui graduação em Ciências Econômicas e Administrativas - Economia, Comunicação Social e Pós-graduação em Organização e Métodos, Administração de Recursos Humanos, Comunicação e Marketing.

Em 1980, Luís Alberto Pontes Falcão criou a campanha de Adoção de cartinhas de crianças carentes para o Papai Noel através dos Correios. A campanha começou há mais de 30 anos, onde empregados da empresa, comovidos com as cartinhas em caligrafia recém-aprendida ou transformadas em desenhos coloridos que chegavam, decidiram tirar esses sonhos do papel. Somente nos últimos dez anos mais de 6 milhões de cartinhas já foram atendidas.

Em 1996 criou de um VT e informativo para exibição e divulgação do Primeiro Encontro Estadual e Deficientes Físicos do PI.

Em 2007 escreveu seu primeiro livro: Piauí: vi, ouvi, escrevi, artigos sem censura (esgotado), com o foco nos aspectos econômicos, políticos e sociais do nordeste e razões dos preconceitos em relação aos seus habitantes.

Hoje, Luiz Alberto se desliga dos Correios e pretende retornar ao Piauí e possui projetos que inclui implantar um projeto de biblioteca ambulante. Para isso, adaptou um carro para levar livros a vários lugares. Ele espera firmar parcerias para colocar em prática a iniciativa.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 29 de Agosto de 2023.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**

